

PROJETO DE LEI Nº 02/86

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, por seus representantes legais DECRETA e o Sr. Chefe do Executivo SANCIONA seguinte

L E I :

Artº 1º - Fica denominada Rua Uvaldo Pareto a pequena rua que inicia na rua Maria Adelaide ao lado da Casa do Sr. Gildásio Rocha.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1986.

Justificativa

Uvaldo Pareto, viveu toda sua infância na Fazenda de seu pai em Santo Agostinho. Casando-se com uma moça buense residiu cerca de 30 anos na rua citada no artigo 1º, no bairro da Vila Nova. Por questões profissionais mudou-se para a cidade de Nova Iguaçu. Era um visitante assíduo como afirmava para seus parentes e amigos que não podiam ficar longe de Macabu, sua terra querida e amada. Mesmo com muitos amigos, não escondia algo escondia seu desejo de morrer aqui, infelizmente acometido de um derrame deixando-o imóvel na cama por mais de 2 anos, seu desejo não foi atendido.

Faleceu no dia 20 de abril de 1983.

Gerardo Daumas de Souza
Verificador